



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Ata da 29ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, realizada em vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois.

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, no Município de Iguape, Estado de São Paulo, nas dependências do Plenário Vereador Munitor Cardoso da insigne Câmara Municipal de Iguape, Estância Balneária, sito à Rua das Neves, número um, reuniram-se os vereadores para 29ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa. Efetuada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes edis: Antônio Carlos de Camargo Costa, Anthony Carlos Rodrigues Damásio, Benildo José de Brito, Daniel Pereira Vassão, Eduardo de Lara, Dyhego França de Carvalho, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, José Nilson Duarte Avelar, Lucinete de Souza Silva, Márcia Aparecida Dias Maciel, Marciano Manoel de Souza e Wagner Benedito de Aguiar, Josemar Correa. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em votação a ata da 28ª sessão ordinária da segunda sessão legislativa, que foi aprovada por doze votos favoráveis. Na sequência a primeira secretaria iniciou a leitura da ordem do dia. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO. LEITURA DO EXPEDIENTE DO EXECUTIVO RESPOSTA DOS REQUERIMENTOS; OFÍCIOS; OFICIO Nº 553/2022**, resposta o requerimento nº231/2022, de autoria da vereadora Lucinete Japonesa. **OFICIO Nº554/2022**, resposta ao requerimento nº232/2022, de autoria do vereador **Teka Avelar**. **OFICIO Nº555/2022**, resposta ao requerimento, nº234/2022 de autoria da vereadora **Dyhego França**. **OFICIO Nº 556/2022**, resposta o requerimento nº236/2022, de autoria da vereadora Lucinete Japonesa. **OFICIO Nº 557/2022**, resposta ao requerimento nº237/2022, de autoria do vereador **Teka Avelar**. **OFICIO Nº 558/2022**, resposta o requerimento nº238/2022, de autoria do vereador Teka Avelar. **OFICIO Nº559/2022**, resposta ao requerimento nº239/2022, de autoria do vereador **Alexandre Macau**. **OFICIO Nº560/2022**, resposta ao requerimento, nº240/2022 de autoria da vereador Wagner Wasat. **OFICIO Nº 561/2022**, resposta o requerimento nº241/2022, de autoria do vereador Eduardo Lara. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO; LEITURA DO EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº07, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 de autoria do Vereador Alexandre Macau – PSB, Denomina Rua que passará a chamar Rua Augusta Nunes da Silva, e dá outras providências, encaminhado a ordem do dia a pedido do vereador Alexandre Macau e aprovado por doze votos favoráveis** **LEITURA DOS REQUERIMENTOS; REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO Nº 243/2022**, de autoria do Vereador Teka Avelar, requer a limpeza da vala mestre que escoar água da chuva do Bairro do Rocio e também da vala que está localizada na Rua Maestro Aquelino Jarbas de Carvalho, no Bairro Jardim Primavera, aprovado por doze votos favoráveis. **REQUERIMENTO Nº 244/2022**, de autoria do Vereador Alexandre Macau, requer o nivelamento e cascalhamento da Estrada do Bairro Quatinga, aprovado por doze votos favoráveis. **REQUERIMENTO Nº 245/2022**, de autoria dos Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Dyhego França e Lucinete Japonesa, requer seja oficiado o Presidente do CONSAUDE e o Diretor do Hospital Regional de Pariquera-Açu, para informações sobre negligência nos atendimentos feitos pelo Hospital e Maternidade do Hospital Regional de Pariquera-Açu, aprovado por doze votos favoráveis **REQUERIMENTO Nº 246/2022**, de autoria do Vereador Anthony Damásio, requer informações da Agência dos Correios, se existe a possibilidade de realizar entregas de correspondências, direto no Bairro do Icapara, aprovado por doze votos favoráveis. **REQUERIMENTO Nº 247/2022**, De autoria do Vereador Anthony Damásio, requer informações sobre os atendimentos dos Agentes Comunitários de Saúde, nos Bairros Toca do Bugio e Icapara, aprovado por doze votos favoráveis. **REQUERIMENTO Nº 248/2022**, de autoria da Vereadora Lucinete Japonesa, Requer o nivelamento e cascalhamento do Bairro Morretes, aprovado por doze votos favoráveis. **OS REQUERIMENTOS SERÃO ENCAMINHADOS AO EXECUTIVO NA FORMA REGIMENTAL. LEITURA DO EXPEDIENTE DIVERSOS; OFICIO Nº562/2022, CONVITE PARA PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO, NO PAÇO ANTIGO, SITUADO NA RUA XV DE NOVEMBRO Nº 272 CENTRO, PELA PREFEITURA DE IGUAPE EM COLABORAÇÃO AO SEBRAE E FGV FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, DO PROJETO DE REVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, AS 08 HORAS DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022. TRIBUNA LIVRE; CHAMADA PARA TRIBUNA LIVRE; COM A PALAVRA, VEREADOR DYHEGO FRANÇA,** “ Boa noite a todos, hoje vim trazer uma questão de extrema importância, que é a saúde das nossas mulheres, principalmente nossas mulheres gestante, que estão prestes de ter um momento mais feliz da vida delas que é ter um filho, domingo eu estava organizando um passeio ciclístico, realizado pelos amigos da comunidade e eu recebi uma mensagem de uma acompanhante de uma gestante que estava no hospital de Pariquera Açu na maternidade a dois dias sendo induzida a um parto normal, essa gestante tem hipertensão e diabetes, ela fez o pré natal e foi colocado pelo médico do nosso Município de Iguape como uma gravidez de risco, e mesmo assim essa gestante suplicando para que fizessem o parto cesaria, mantiveram ela ali sobre tortura psicológica para que ela tivesse parto normal, a família a todo momento procurando ajuda, me comunicaram, eu entrei em contato com a candidata ao senado Janaina Paschal, que imediatamente já procurou entrar em contato com a família, notificou o hospital e mesmo assim continuou a pressão psicológica em cima da mãe, a mesma teve seu parto normal, forçado com fórceps machucando a cabeça da criança, a criança hoje está na UTI em recuperação, que Deus abençoe que essa criança , que essa mãe consiga trazer essa criança com vida e com saúde para sua casa, eu postei nas minhas redes sociais e várias mulheres do Município de Iguape falaram que já sofreram e outras que estão gestantes comentaram com sentimento de medo de sofrer aquilo tantas mulheres vem sofrendo, então quero deixar aqui claro que existe uma lei em vigor que foi proposta pela Deputada Janaina Paschal, que é a lei 17.137 de 23 de agosto de 2019, que garante o direito a partir de 39 semanas



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

de gestação a mãe de escolher se ela quer ter o parto normal ou cesárea, inclusive se ela optar pelo parto normal ela tem o direito de escolha pelo anestésico, para que ela não sofra no parto, essa lei não vem sendo cumprida no hospital regional, fizemos hoje um requerimento questionando a diretoria do hospital, questionando o CONSAÚDE, o Senhor Prefeito Wilson de Almeida Lima viu a minha postagem e se solidarizou com a gestante pediu informações, o mesmo também está notificando o hospital, para que outras mulheres não venham passar por isso, correndo risco de vida em um momento tão especial, eu e a vereadora Lucinete fizemos hoje um requerimento e colocamos nosso gabinete a disposição da gestante do Município de Iguape, para que essa lei venha ser cumprida, e se for preciso ir até o Ministério Público levar o caso para que seja acompanhado e para que se cumpra a lei, porque a lei foi feita para ser cumprida, para que seja resguardado a mãe, criança e a família, estamos aqui com o gabinete a disposição para lutar pelas mulheres, para lutar pelas gestantes, e para fazer valer a lei, porque a lei quando instituída e sancionada deve ser cumprida, independente de opiniões, se existe lei é regra e ponto final". **Inicia-se o intervalo regimental. Refeita a chamada regimental, constatou-se a presença de todos os vereadores deu-se início a ordem do dia. ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI Nº07, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 de autoria do Vereador Alexandre Macau – PSB, Denomina Rua que passará a chamar Rua Augusta Nunes da Silva, aprovado por doze votos favoráveis Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em três de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às vinte horas, e declarou encerrada a sessão. Eu Josemar Correa, 2ºsecretario, lavrei a presente Ata que será lida e, uma vez aprovada, será assinada pela Mesa nos termos regimentais.**

PRESIDENTE: EDUARDO LARA

1º SECRETARIO: MARCIA MACIEL

2º SECRETARIO: JOSEMAR CORREA